



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF e pela [Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013](#), em conformidade com o que determina a [Lei n. 8.666/93](#), e

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1.31.000.001195/2013-14;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DAIENY KETLEIN COSTA E FERREIRA, matrícula 23388, para exercer o encargo de Fiscal da Obra de adequação da sede da Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim-RO, bem como de Fiscal do Contrato da referida obra;

Art.2º. Constituir Comissão de Recebimento Provisório da obra em referência, a ser composta pelos seguintes servidores:

I – DAIENY KETLEIN COSTA E FERREIRA, matrícula 23388-Presidente;

II – EDNALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 24085 – Presidente Substituto;

III – NILVAN DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 23856.

Art.3º. Constituir Comissão de Recebimento Definitivo da obra em referência, a ser composta pelos seguintes servidores:

I – ROGÉRIO NEVES DA SILVA, matrícula 23304-Presidente;

II – SÉRGIO VIEIRA FERNANDES, matrícula 24085 – Presidente Substituto;

III – KIM ROCHA, matrícula 22125.

Art.4º. Estabelecer que a Fiscal e as Comissões ora designadas deverão atuar conforme o disposto no Processo Administrativo em referência, especialmente no Edital, Contrato, Termo de Referência e demais anexos, bem assim observando os regulamentos internos, [Lei 8666/93](#) e demais estatutos que disciplinem a matéria.

Dê-se ciência e Publique-se.

WESLEY MIRANDA ALVES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jan. 2014. Caderno Administrativo, p. 8.](#)

